TERMO DE ANULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de retroescavadeira nova equipada com rompedor – conforme Convênio MAPA nº 956111/2024 – Proposta nº 1715/2024 – Processo nº 21000.020451/2021-19.

JOSÉ LORENÇON, Vice Prefeito Municipal de Água Santa em exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: a supremacia da Administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância com fundamento no teor do Art. 71 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO: que a administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO: o Teor do Memorando Interno expedido pela Procuradoria Jurídica do Município em 08/05/2025 e o Despacho do Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal, datado de 08/05/2025;

R E S O L V E:

I – ANULAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos o certame licitatório objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024, objetivando retroescavadeira nova equipada com rompedor – conforme Convênio MAPA nº 956111/2024 – Proposta nº 1715/2024 – Processo nº 21000.020451/2021-19.

II – DETEMINAR, a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentar recursos administrativos na forma do Art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021;

III – REMETER, a Secretaria de Administração para a devida publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Em 09 de Maio de 2025.

JOSÉ LORENÇON

Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Água Santa torna público, a ANULAÇÃO por razões de interesse público, o certame licitatório objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024, objetivando aquisição de retroescavadeira nova equipada com rompedor – conforme Convênio MAPA nº 956111/2024 – Proposta nº 1715/2024 – Processo nº 21000.020451/2021-19, e DETERMINA a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentar recursos administrativos na forma do Art. 165, I, “d”, da Lei 14.133/2021. Maiores informações no Setor de Licitações em horário de expediente, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do telefone (54)3348-1080 ou e-mail: licitacoes@aguasanta.rs.gov.br.

Água Santa, em 09 de Maio de 2025.

JOSÉ LORENÇON
Vice Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal